

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 15.03.21  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PORTARIA Nº. 398/2021 – GP

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Buscar as vacinas do combate ao Covid-19 na 13ª Regional na Cidade de Cametá/PA no período de 05/03/2021 á 05/03/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **IBERALDO LUIZ NOGUEIRA RAMOS**, no cargo em comissão de Assessor de Planejamento, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 035/2021, com destino á Cametá/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de março de 2021.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO  
EM 15.03.21  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA